



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 347 /2019

Indico sinalização de trânsito das vias públicas no Jardim São Gabriel.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceara Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte a sinalização de trânsito nas vias públicas no Jardim São Gabriel.

Diversos munícipes procuraram o vereador para reclamar da falta de sinalização de trânsito no bairro. O fluxo de veículos e pedestres no Jardim São Gabriel é intenso, especialmente crianças. A falta de sinalização é um fator de risco que pode provocar acidentes.

A sinalização serve de alerta aos motoristas que precisam trafegar com velocidade reduzida para melhorar o trânsito e consequente, diminuir os riscos de acidentes.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 09 de setembro de 2019.


JOZUÉ DANTAS DE SOUZA

Vereador
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>1131</u>
DATA	<u>11 SET 2019</u>
ÀS	<u>11</u> : <u>11</u> horas
	
Recepção/Protocolo	